



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 19.194, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas de Governo do Sr. RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Municipal de Barão do Triunfo, aos 03 dias de setembro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vice-Presidente

LUCIANE TEIFKE PACHECO
1º Secretário

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.